



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal

Indicação Nº 78/2015

Indico à Sr^a. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que providencie o **empicarramento das cabeceiras da ponte da localidade Vassouras, próximo à casa da comunidade.**

JUSTIFICAÇÃO

O conserto da ponte vai permitir melhor escoamento da produção agrícola e estimular atividades para o desenvolvimento sustentável da região. O momento para que seja procedida a obra é bastante oportuno, visto ainda estarmos no período sem chuvas.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de Outubro de 2015.

Antônio José de Paiva Costa
Vereador – PRTB